



PORTARIA RH CROMG Nº 001/2021

EXONERA A EMPREGADA DESIDÉRIA BARBOZA DA SILVA DO CARGO DE COORDENADORA DE REGISTRO E ESTABELECE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DA VIRTUALIZAÇÃO DO ARQUIVO DO CRO-MG.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 010/2020;

CONSIDERANDO que, o Presidente, alicerçado em juízo de conveniência e oportunidade, pode conceder função gratificada especial nos termos do art. 14 do Regulamento de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO que a empregada foi admitida em 20/11/1990 e ocupa o cargo efetivo de agente administrativo;

CONSIDERANDO que a PORTARIA RH 012/2017 foi revogada pela portaria 44/2017, bem como a ausência de direito a incorporação da gratificação recebida pelo exercício da função de confiança;

CONSIDERANDO a portaria CFO-SEC-176 de 17 de dezembro de 2019 que instituiu a Política Arquivística de Gestão de Documentos pelo CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da lotação de trabalho da empregada e a necessidade de virtualização do arquivo do CRO-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a empregada **DESIDÉRIA BARBOZA DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenadora de Registro, código CC31 e Determinar o retorno da empregada ao cargo de agente administrativo, código CE03, bem como o recebimento dos vencimentos do seu cargo efetivo;

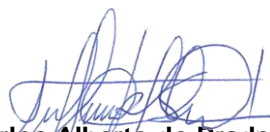
Art. 2º - Conceder à empregada **DESIDÉRIA BARBOZA DA SILVA**, o pagamento de gratificação especial no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) enquanto a mesma se encontrar lotada no Setor de Arquivo desempenhando as atividades relacionadas com

a Política Arquivística de Gestão de Documentos.

Art. 3º - O valor do complemento da gratificação será pago enquanto exercida a função especial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2021.



Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG



Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG



Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG